

## **REQUERIMENTO Nº 1012/2017**

“Requer informações acerca da criança Nicolas de Lima Fraga, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pelos genitores do menor NICOLAS DE LIMA FRAGA data de nascimento 21/04/2017, Srta. Viviane de Lima Ribeiro Pereira e Sr. Rodrigo Fraga Pereira, munícipes barbarenses residentes e domiciliados à Rua Travessa do Talento, nº 117 no bairro Jardim Vista Alegre em Santa Bárbara D'Oeste, fone (19)99522-9163 e (19)98922-8117, requerendo informações quanto à situação de seu filho junto ao cadastro Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que a criança possui solicitação de vaga em creche, conforme ID nº 18137/2017, indicando como possíveis unidades para acolhimento a CAIC Irmã Dulce, CIEP Leonel Brizola ou alguma outra próxima ao endereço da genitora conforme informado acima.

**CONSIDERANDO** também que os genitores informaram que foi apresentado junto a Secretaria Municipal de Educação cópia da CTPS onde comprova que ambos trabalham com carteira assinada, não tendo um responsável para deixar a criança e nem condições financeiras para custear uma babá.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso da criança (NICOLAS DE LIMA FRAGA) filho dos genitores Srta. Viviane de Lima Ribeiro Pereira e Sr. Rodrigo Fraga Pereira, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 18137/2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança (NICOLAS DE LIMA FRAGA)?

3º) Qual prazo para acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais?

4º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto 2.017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

